



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO Nº 347, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afirmação em 22/12/21
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável

**APROVA O LOTEAMENTO VILA RICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Divino, **MAURI VENTURA DO CARMO**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente daquelas que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso XXII da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o loteamento denominado "LOTEAMENTO VILA RICA" situado na Av. Professora Eunice de Souza Gonçalves, neste município e Comarca de Divino-MG; de propriedade de Cristiano Cirilo Alves Claudio - ME, CNPJ: 20.656.792/0001-64, registrado na Matrícula 11.622, medindo **48.456,00m²** (quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e seis metros quadrados); sendo que **28.911,54m²** (vinte e oito mil, novecentos e onze metros quadrados, cinquenta e quatro decímetros quadrados) referentes aos **LOTES**; **14.294,68m²** (quatorze mil, duzentos e noventa e quatro metros quadrados, sessenta e oito decímetros quadrados) relativos a área de **RUA E CALÇADA**; **3.859,66m²** (três mil, oitocentos e cinquenta e nove metros quadrados, sessenta e seis decímetros quadrados) referentes a área **VERDE (APP)**; **1.536,46m²** (um mil, quinhentos e trinta e seis metros quadrados, quarenta e seis decímetros quadrados) referentes à área **INSTITUCIONAL**; **117,64m²** (cento e dezessete metros quadrados, sessenta e quatro decímetros quadrados) referentes à **ÁREA DE PRAÇA** e **1.272,48m²** (um mil, duzentos e setenta e dois metros quadrados, quarenta e oito decímetros quadrados) referentes à **ÁREA DE SERVIDÃO MUNICIPAL**. Loteamento composto de 59 lotes, distribuídos nas quadras **A, B, C e D**, sendo a **QUADRA A** composta de 20 (vinte) lotes, numerados de 01 a 20. **QUADRA B** composta de 35 (trinta e cinco) lotes numerados de 01 a 35, **QUADRA C** composta de 02 (dois) lotes, numerados de 01 a 02. **QUADRA D** composta de 02 (dois) lotes, numerados de 01 a 02.

Keyerton Oliveira Silva
CPF 132.229.466-63
CREA-224062/D
ENGENHEIRO CIVIL

Rua Marinho Carlos de Souza, 05 – Centro - Divino-MG CEP 36.820-000. Fone: (032) 3743-1156

Site: www.divino.mg.gov.br - E-mail: prefeituradivino@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Art. 2º - ÁREAS PÚBLICAS – Área verde 01 medindo 600,00m², situada na quadra C; **Área verde 02** medindo 1.669,57m² situada na quadra B; **Área verde 03** medindo 1.590,09m² situada na quadra D; **Área institucional 01** medindo 150,00m², situada na quadra C; **Área institucional 02** medindo 1.386,46m², situada na quadra A; **Praça Silvio da Cruz Dias** medindo 117,64m², situada na quadra B; **Faixa de Servidão Municipal 01** medindo 967,20m², localizado na quadra B; **Faixa de Servidão Municipal 02** medindo 72,45m², localizado na quadra C; **Faixa de Servidão Municipal 03** medindo 232,84m², localizado na quadra D;

Art. 3º - Fica instituído como **GARANTIA CAUÇÃO**, quatro lotes a favor da Prefeitura Municipal de Divino-MG, sendo eles, os **lotes 21, 22, 23 e 30 da Quadra B**; devidamente caucionados, que passarão para o domínio Público caso o loteador não cumpra com as obras de infraestrutura do loteamento.

Parágrafo Único: Requer a senhora Oficial do Cartório de Registro de Imóveis que conste a averbação acima dos lotes mencionados.

Art. 4º - Ficam estabelecidos neste Decreto o Nome de Ruas e Praças:

Rua Bruno Garcia Reis;

Rua Thauam Valério de Souza;

Praça Silvio da Cruz Dias.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino – MG, 22 de dezembro de 2021.

Keverton Oliveira Silva
CPF 132.229.466-63
CREA-224062/D
ENGENHEIRO CIVIL

KEVERTON OLIVEIRA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-224062/D

MAURI VENTURA DO CARMO
Prefeito Municipal